

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos descritos na **TABELA** abaixo, para fins de Matrícula e Início do Curso de Formação Profissional, do Concurso Público para Provimento de Cargos da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

INVESTIGADOR	
Nome	Inscrição
Sabrina Roseni Cabral Da Silva	79542600
PERITO OFICIAL CRIMINAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA FLORESTAL OU ENGENHARIA AMBIENTAL	
Nome	Inscrição
Fábio Quaresma Silva	80017942

Art. 2º O período para a realização da matrícula será a partir do dia 24/06/2021 ao dia 25/06/2021. A matrícula para o início do Curso de Formação Profissional, serão realizadas somente via e-mail, presencial e por meio de procurador legalmente constituído. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste artigo.

I – Das matrículas realizadas presencialmente ou por meio de procurador legal:

a) deverá ser realizada no seguinte endereço: Av. Vitória, 2.382, Monte Belo - Vitória/ES, a partir das 09h do dia 24/06/2021 até as 17h do dia 25/06/2021, observado o horário local.

II – Das matrículas realizadas por e-mail:

a) deverá ser realizada através do e-mail matriculas.acadepol@pc.es.gov.br, a partir das 09h do dia 24/06/2021 até as 23h59min do dia 25/06/2021, observado o horário local. O candidato deverá anexar todos os documentos exigidos no art. 3º deste edital em um **único arquivo**.

Art. 3º No ato da matrícula o candidato, ou seu procurador legal, deverá estar munido obrigatoriamente de:

- Cédula de Identidade (expedida por órgão oficial) ou Documento com foto atual;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade), obrigatório para os cargos que exigirem habilitação.
- Ficha de matrícula, disponibilizada nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.pc.es.gov.br, deverá ser digitada (Fonte Arial, tamanho 11), e devidamente assinada, junto a cópia dos documentos exigidos;
- documento de identificação oficial do procurador, original ou cópia autenticada, caso a matrícula seja realizada por procuração.
- Termo de Desistência, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.pc.es.gov.br, deverá ser digitado (Fonte Arial, tamanho 11), e devidamente assinado. (Apenas para candidatos inscritos e classificados em 2 (dois) cargos).

Art. 4º Será eliminado do concurso público o candidato que não se apresentar nos prazos estabelecidos no art. 2º ou que deixar de apresentar os documentos solicitados no art. 3º deste Edital.

Art. 5º O candidato aprovado em 2 (dois) cargos, no ato da matrícula, deverá fazer a opção por um deles, desistindo do cargo não escolhido.

Art. 6º Somente será aceita a matrícula do candidato relacionado neste Edital.

Art. 7º Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato diretamente com a PCES através dos telefones (27) 3222-5986 / 3132-1832, para maiores orientações.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 24 de junho de 2021.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo